

# Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Dados do Processo:

<b>Número:</b>	<b>Situação:</b>	<b>Competência:</b>
<b>200783510045</b>	JULGADO	Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão
<b>Classe:</b>	<b>Julgamento:</b>	<b>Distribuido Em:</b>
Procedimento do Juizado Especial Cível	19/07/2007	24/01/2007
<b>Fase:</b>	<b>Impedimento/Suspeição:</b>	<b>Caixa:</b>
PROCEDENTE	NÃO	0
<b>Guia Inicial:</b>	<b>Processo Sigiloso:</b>	<b>Valor da Causa:</b>
201812800937	NÃO	R\$ 14.000,00
<b>Segredo de Justiça:</b>		
NÃO		
<b>Tipo do Processo:</b>		
Físico		
<b>Número Único:</b>		
0000070-81.2007.8.25.0072		

## Processos Dependentes / Vinculados:

**200883510082**

## Processos da Turma Recursal:

**200700900724**

## Partes do Processo:

<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Representante da Parte</b>
Requerente	MANOEL MESSIAS SANTOS M. FILHO	Advogado: WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO - 3943/SE

**Partes do Processo:**

Requerente	MARIA EDILZA MACIEL	Advogado: WAGNER DA SILVA RIBEIRO FILHO - 3943/SE
Requerido	BRADESCO SEGUROS S/A	Advogado: DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO - 21309/BA

Processo eliminado por força da Resolução 38/2012 do TJSE

**Movimentos do Processo:**

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
11/02/2008	<b>Arquivamento Definitivo</b>	Movimento automático gerado para correção de processos arquivados, sem que se constasse o registro de arquivamento no Sistema informatizado.	Arquivo Judiciário	Não
11/02/2008	<b>Outras Informações</b>	GERADO O PROCESSO DE NUMERO 200883510082DE CLASSE EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL	Secretaria	Não
01/02/2008	<b>Recebimento</b>	TURMA JULGADORA (DEVOLVIDO) -	Secretaria	Não
25/01/2008	<b>Outras Informações</b>	RECURSO INOMINADO (CRIME CAPITAL/CÍVEL E CRIME INT.) transitado em julgado em 25/01/2008 tombado sob no. do processo 2007900724 e no. recurso 0270/2007 {Movimento gerado pela Turma Recursal}	Secretaria	Não
19/07/2007	<b>Julgamento</b>	JULGADO PROCEDENTE - VISTOS ETC(...)JULGO PROCEDENTE a pretensao autoral para condenar a Requerida BRADESCO SEGURADORA S/A ao pagamento da importancia de R\$ 14.000,00(quat orze mil reais), atualizada monetariamente e com juros da mora no importe de 1% (um por cento) ao mes a partir de 08/12/2006.que corresponde ao decimo quinto dia da data da entrega dos documentos exigiveis,momento em que a indenizacao deveria ter sido paga(...)P.R.I. S.C. 18/07/07	Secretaria	25/07/2007

Disque TJ/SE

**0800.079.0008**

Opção **(4) Consulta processual** - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção **(5) Ouvidoria** - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.